



## PORTARIA Nº 13.589 DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Concede Licença Gestante a servidora que especifica e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora Viviane Cristina Rodrigues Cavalcante, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 13/03/2024 a 08/09/2024, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de março de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**